

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

(CADA DIA MELHOR)

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

30/ Abril / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 039/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 84/2014, de 04 de Julho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora SEVERINA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 0094, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Abril de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

30/04/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 040/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 09/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora MARIA JOSÉ DE MOURA FAGUNDES, matrícula 056, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Abril de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

30/04/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N° 041/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor, ALVARO CABRAL DE MELO JUNIOR, do cargo de MOTORISTA D, do quadro permanente desta Prefeitura, nomeado pela Portaria N° 0024/2010, sob matrícula 2401, lotado na secretaria de EDUCAÇÃO, tendo sido aprovado em Concurso Público, homologado pelo Decreto N° 011/2009, ficando o mesmo sem vínculo com esta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Abril de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
